



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 319 /GR, de 20 de março de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta  
Universidade,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria GR n.º 165/GR, de 14/02/2014, que  
dispensou **SANDRA CRISTINA DANTAS**, Professor do Magistério  
Federal, matrícula SIAPE n.º 1765542, da função de Coordenadora  
*pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Química do  
Instituto Tecnologia.  
Processo: 23083.000503/2014-11

**Ana Maria Dantas Soares**

**Reitora**

EDUARDO MENDES CAVALCANTE  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645/GR/14